

matrícula
117.824ficha
01**Guarulhos, 27 de junho de 2011.**

ABERTURA DE MATRÍCULA - Protocolo n.º 294.035, em 01/06/2011.
IMÓVEL: O apartamento n.º 13, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do **Bloco "B"**, do **"Edifício Rio Madeira"** integrante do **Condomínio "Residencial Bom Clima"**, situado na Rua Cônsul Orestes Corrêa, n.º 295, Bairro do Macedo, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, possuindo a área útil de 75,240m²; área comum de 41,670m²; área total construída de 116,910m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,005830%, no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.31.10.0548.00.000-9 - (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA.**, estabelecida em São Paulo - Capital, na Avenida Adolfo Pinheiro, n.º 1.000, 10º andar, sala 102, Santo Amaro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.863.876/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 38.883, na qual se encontra registrada a Especificação e Instituição de Condomínio, sob n.º 17, estando a Convenção do Condomínio, registrada sob n.º 2.857, no Livro 03-Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário Guarulhos, 27 de junho de 2011.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 01. REQUERIMENTO - Protocolo n.º 294.035, em 01/06/2011. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado em São Paulo - Capital, aos 31 de março de 2.011, nos termos do item 44, "C", Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Guarulhos, 27 de junho de 2011.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

segue no verso

matrícula

117.824

ficha

01

verso

AV - 02. HIPOTECA - Protocolo n.º 294.035, em 01/06/2011. Conforme R-10 da Matrícula nº 38.883, feito aos 22 de janeiro de 2003, a proprietária e incorporadora CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA., na qualidade de **Interveniente Hipotecante**, deu o imóvel objeto desta matrícula, em **GARANTIA HIPOTECÁRIA** à favor do BANCO NOSSA CAIXA S.A., tendo como **devedora** a CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S.A., e devedores/fiadores/anuentes hipotecantes: JOSÉ MENDES PEREIRA e sua mulher RITA LÁZARA CAMARGO MENDES PEREIRA; e, JOSÉ MENDES PEREIRA JÚNIOR, separado judicialmente, para garantir a dívida no valor de R\$ 22.817.616,22 (incluído nesta quantia outro imóveis), a serem pagos na forma e condições constantes do título. Guarulhos, 27 de junho de 2011.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

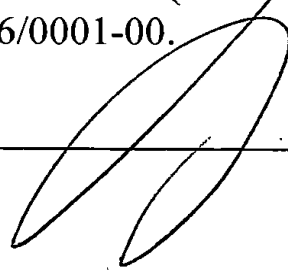
O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marchetti Junior)

AV. 03 / 117.824 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 30 de agosto de 2019 - Protocolo 453.180 de 08/08/2019

Selo Digital: 112540331SG000139619HA19B

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 07/08/2019, referente ao ofício 201908.0719.00892432-IA- 480, expedido nos autos do processo 10456600620148260100, requerido pelo 30º Ofício Cível de São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA - ME (CONSTRUTORA MENDES PEREIRA)**, CNPJ/MF 51.863.876/0001-00.

Escrevente,  (Mauro Joaquim de Albuquerque)

continua na ficha 02

matricula

117.824

ficha

02

AV. 04 / 117.824 - INDISPONIBILIDADE

Em 03 de setembro de 2021 - Protocolo 489.976 de 23/08/2021

Selo Digital: 112540331VS000418324MW21B

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 23/08/2021, referente ao ofício 202108.2315.00786968-IA-810, expedido nos autos do processo 00011502220198260011, em que figura como solicitante 2º Ofício Cível de Pinheiros - SP e Instituição Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA - ME**, CNPJ 51.863.876/0001-00.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV. 05 / 117.824 - INDISPONIBILIDADE

Em 03 de setembro de 2021 - Protocolo 489.977 de 23/08/2021

Selo Digital: 112540331OK000418543BH21Z

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 23/08/2021, referente ao ofício 202108.2314.00833807-IA-300, expedido nos autos do processo 00011502220198260011, em que figura como solicitante 2º Ofício Cível de Pinheiros - SP e Instituição Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA - ME**, CNPJ 51.863.876/0001-00.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

continua no verso

matrícula

117.824

ficha

02

verso

AV. 06 / 117.824 - INDISPONIBILIDADE

Em 05 de setembro de 2022 - Protocolo 510.436 de 08/08/2022

Selo Digital: 112540331LC000571306DC22F

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 07/08/2022, referente ao ofício 202208.0723.02281253-IA-980, expedido nos autos do processo 00011804820058160101, em que figura como solicitante Vara Cível da Fazenda Pública, Corregedoria do Foro Extrajudicial Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul - PR, e Instituição Superior Tribunal de Justiça do Paraná, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de BANCO NOSSA CAIXA S.A. (EST UNIF)** (nome constante do comunicado), CNPJ 43.073.394/0001-10.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV.07 / 117.824 - ESPECIALIDADE OBJETIVA

Em 30 de setembro de 2025 - Protocolo 572.754 de 17/09/2025.

Selo Digital: 112540331WQ001016727RO254

Nos termos da certidão eletrônica mencionado na AV.08, o imóvel objeto desta matrícula: **a)** integra a circunscrição deste Registro desde **1º de janeiro de 1977**; e **b)** o Código de Endereçamento Postal - CEP do logradouro é 07197-040.

Escrevente

Aline Galvão Santana

AV.08 / 117.824 - PENHORA

Em 30 de setembro de 2025 - Protocolo 572.754 de 17/09/2025.

Selo Digital: 112540331GM001016729EC253

continua na ficha 03

matrícula
117.824

ficha
03

CNM
112540.2.0117824-16

Guarulhos, 30 de setembro de 2025.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 17 de setembro de 2025, relativa ao auto ou termo da penhora de 18/07/2025, nos autos da Execução Civil 1020373-86.2016.8.26.0224, do 1º Ofício Cível desta Comarca, movida por **RESIDENCIAL BOM CLIMA**, CNPJ 09.943.254/0001-18, em face da proprietária **CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA - ME**, CNPJ 51.863.876/0001-00, e de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZACAO DA CONSTRUCAO S A**, CNPJ 43.735.257/0001-02, **JOSE MENDES PEREIRA**, CPF 114.133.018-00, **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, CPF 006.562.628-18 e **JOSÉ MENDES PEREIRA JUNIOR**, CPF 032.778.828-37, foi penhorada parte ideal de 50% do imóvel para garantir a execução no valor de R\$ 34.229,04, sendo nomeada depositária **RENATA CRISTINA MARTINEZ DOS SANTOS**.

Escrevente

Aline Galvão Santana

**PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar